

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 018/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.283.665/0001-15, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMDI, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 018/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2023 - Pregão Presencial - SRP n.º 006/2023 – Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação – Saquarema/RJ, conforme Processo n.º 11.946/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 018/2023, firmado entre as partes em 16/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 018/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 23/10/2026 a 22/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 018/2023 por 12(doze) meses, é de **R\$ 130.016,06 (cento e trinta mil dezesseis reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT:08.241.0019.2.185; ND: 3.3.90.39.06.00, FR: 1704, PT. 08.241.0019.2.187, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1704, PT. 08.241.0027.2.136, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1704, PT. 08.241.0019.2.206, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 31 de agosto de 2026.


Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO Assinado de forma digital por FRANCISCO
FERREIRA:00592037738 ANTONIO CARDOSO FERREIRA:00592037738
Dados: 2026.09.03 10:54:38 -03'00'

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____